



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

082

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.703 ==

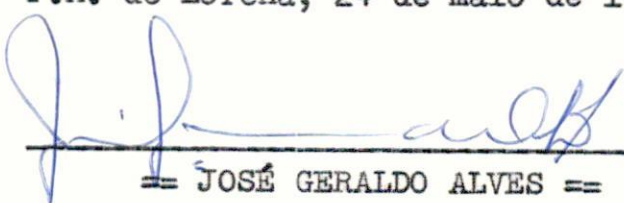
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

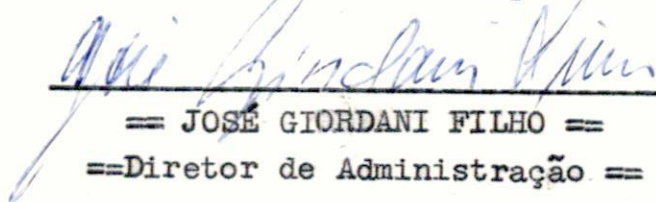
Conceder ao Senhor EDMILSON DO NASCIMENTO, Lançador, padrão "J", lotado no Setor de Tributação, da Diretoria/ de Finanças, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de / saúde, em prorrogação, a partir de 12 de maio de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 874 de 11 de // maio de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face/ a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1.972

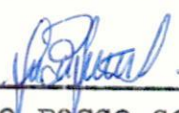

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-// ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni-// pal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=